



fun
am
Ana Bruno
A
A

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO

2025

CERCIMONT

COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO
DE MONTALEGRE

for
ARA
Dec 30 out
A

I. DOCUMENTOS	3
1. Cartão de empresa	3
2. Credencial CASES	4
3. Declaração da Segurança Social	5
4. Alvará de utilização CMM	6
5. Órgãos Sociais 2024 – 2027	7
6. Organograma – 2025	8
7. Quadro Geral De Pessoal – 2025	9
II. Plano de Atividades e Orçamento	10
1. Recursos Humanos	11
2. Contrato emprego/estágios profissionais IEFP	11
3. Formação Profissional	11
4. Plano Operacional do CACI/LAR	11
5. OBRAS “PARES” CACI E LAR	12
ORÇAMENTO 2025	14
III. Orçamento – Apresentação/Resumo	15
1. Recurso a crédito bancário	16
IV. Conclusão	17
Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2025	18
Parecer do Conselho Fiscal	19



I. DOCUMENTOS

1. Cartão de empresa



Handwritten signatures and initials:
FHM
Arven
The Zocans
A
A





2. Credencial CASES



CREDENCIAL COOPERATIVA

DATA DE EMISSÃO: 07-05-2024

N.º 283 / 2024

CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO, REABILITAÇÃO, CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO DE MONTALEGRE, CRL
 NIPC: 509959237
 SEDE SOCIAL: Avenida Nuno Álvares Pereira, n.º 553, 5470-203 MONTALEGRE
 CONCELHO: Montalegre
 DISTRITO: Vila Real
 RAMO COOPERATIVO: Solidariedade Social
 OUTRO(S) RAMO(S) COOPERATIVO(S):

Atento o disposto no n.º 1 do Art.º 117.º do Código Cooperativo, incumbe à **CASES - Cooperativa António Sérgio para a Economia Social**, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, a emissão de credencial comprovativa da legal constituição e regular funcionamento das cooperativas.

Verificado o dever de comunicação previsto no Art.º 116.º do Código Cooperativo, a presente Credencial comprova a **legal constituição / regular funcionamento** da Cooperativa em apreço, não havendo conhecimento de que esta desrespeite o Código Cooperativo, a legislação complementar sectorial, ou outra legislação aplicável, cumprindo, assim, os requisitos para os efeitos de acesso ao apoio técnico e financeiro, bem como aos benefícios fiscais atribuídos por entidades públicas, conforme o disposto no n.º 2 do Art.º 117.º do Código Cooperativo.

A Direção da CASES

Eduardo Manuel Fernandes Graça
 cn=Eduardo Manuel Fernandes
 Graça
 Presidente
 2024.05.07 16:02:52 +01:00

VALIDADE DA CREDENCIAL COOPERATIVA: 31-05-2025

CÓDIGO DE ACESSO *: 3R^#@VTYR

* A consulta da presente Credencial poderá ser realizada na página <https://www.cases.pt/credenciacao-on-line/> mediante a inserção do Código de Acesso.

fm
Amman
Ana Paula
[Signature]
[Signature]

casescases.pt
 www.cases.pt

Rua Américo Duroso n.º 12-A
 04545-000
 21 387 80 46
 21 387 80 47



3. Declaração da Segurança Social

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declara-se que, de harmonia com o despacho nº. 13 799/99 (2ª Série), de 23/6, do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, foi reconhecida a Cooperativa – CERCIMONT – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montalegre, CRL, com sede na Travessa Miguel Torga, nº. 1 - Montalegre – Vila Real, como Cooperativa de Solidariedade Social, que prossegue os objetivos previstos no artigo 1º., do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 de fevereiro, sendo equiparada a estas instituições e aplicando-se-lhe o mesmo estatuto de direitos, deveres e benefícios, designadamente fiscais.

O reconhecimento produz efeitos desde 22-11-2011 data de apresentação do requerimento

Direção-Geral da Segurança Social, em 04 ABR. 2012

O Diretor-Geral

José Cid Proença

SS

Flm
Comun
Amã Soares
[Signature]
[Signature]



4. Alvará de utilização CMM



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO n.º 50/15

PROCESSO n.º 50/15

Nos termos do artigo 74 do Decreto-Lei n.º 555/99, do 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro, é emitido o alvará de autorização de utilização n.º 50/15 em nome de CERCIMONT - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE MONTALEGRE, CRL, portador do N.I.F. n.º 509 959 237, que titula a aprovação de utilização do edifício A e B, sito em Avenida Nuno Alvares Pereira, Montalegre, União das freguesias de Montalegre e Padroso.

A utilização foi aprovada por despacho de 2015/08/28, e respeita do disposto no Plano Diretor Municipal.

Utilização a que foi destinado os edifícios: Centro de Atividades Ocasionais.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de Setembro.

O Presidente


Manuel Orlando Fernandes Alves

Registado na Câmara Municipal de Montalegre, livro 4, em 2015/08/28.

Montalegre, 28 de Agosto de 2015.

O Coordenador Técnico


José Avelino Váz Souto

Fun
Amun
Ana Branco
[Signature]
[Signature]



5. Órgãos Sociais 2024 – 2027

Handwritten signatures and initials:
Ana Br...
[Signature]
[Signature]

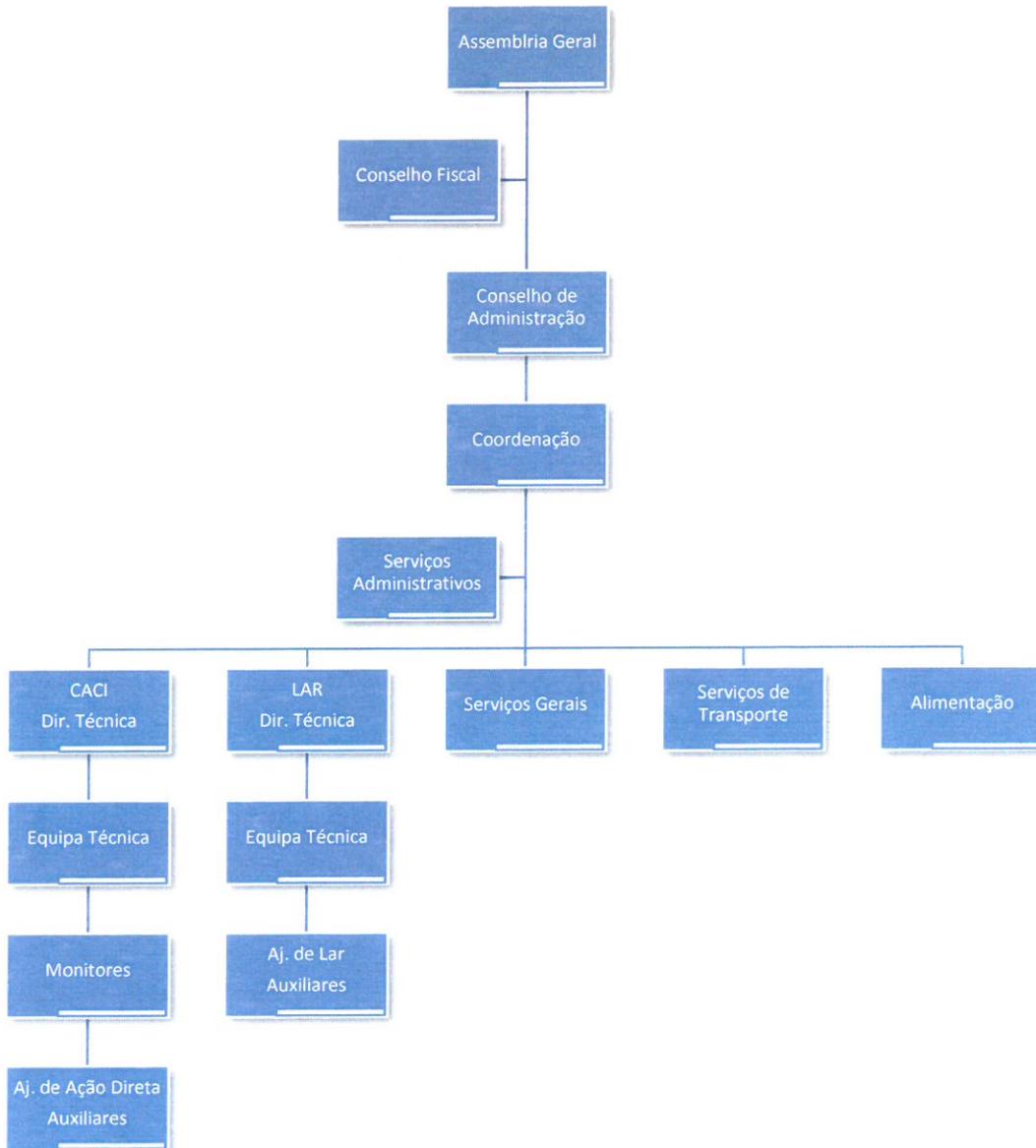
Assembleia Geral		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
Maria Irene Esteves Alves	Presidente	5
Maria Gorete Barroso Afonso	Vice-Presidente	36
Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves	Secretária	38

Direção		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
Fernando José Gomes Rodrigues	Presidente	26
Maria Gorete dos Santos Carneiro	Vice-Presidente	21
Adriana Morais Monteiro	Secretário	45
Sílvia de Oliveira Martins	Tesoureiro	54
Ana Rodrigues Lourenço Branco	Vogal	16
Daniel Reis Afonso	Vogal Suplente	95
Ana Rita Velho Pedreira	Vogal Suplente	88

Conselho Fiscal		
Nome	Cargo	N.º Cooperante
João Gonçalves Surreira	Presidente	19
Maria João Lobo Gaspar Pedreira	Vogal	20
Maria do Carmo Ribeiro da Costa	Vogal	37
José Bento Caselas Dias	Vogal Suplente	94

6. Organograma – 2025

Am
Am
Dele Brauer
A
A



7. Quadro Geral De Pessoal – 2025

Handwritten signatures and initials:
 Fm
 Camon
 Ana Soares
 H
 A

CACI

CATEGORIA	QUANTIDADE	PREENCHIDO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS
Diretor Técnico	0,5	1	Portaria 70/21 de 26 de março
Psicólogo	1	1	Licenciatura em Psicologia
Técnico Serviço Social	1	1	Licenciatura em Serviço Social
Técnicos de Reabilitação Física, Social ou Profissional	2	2	Licenciatura em Reabilitação Física, Social ou Profissional
Monitores CACI	3	3	12.º ano ou equivalente
Auxiliar de Ação Direta	3	3	12.º ano ou equivalente
Auxiliares de Serviços Gerais	1	1	Escolaridade Obrigatória

LAR – (A definir)

CATEGORIA	QUANTIDADE	PREENCHIDO	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS



II. Plano de Atividades e Orçamento

No cumprimento do estipulado na alínea a) do n.º 1 do Art.º 32 dos Estatutos da CERCIMONT, vem a direção apresentar o Plano e Orçamento para 2025.

Cumpra-se essa obrigação legal de apresentar o plano e o orçamento, que engloba CACI e LAR, que tem abertura para se poder alterar, corrigir ou reformular durante o ano de vigência, porque não temos a certeza do mês de entrada em funcionamento da nova valência LAR. Temos por isso, um orçamento mais incerto porque é a transição para as novas instalações e o novo Lar.

Apresentamos o organograma, o quadro de pessoal e a abordagem a algumas questões funcionais, laborais e equipamentos. Continuamos com o foco prioritário nas instalações, agora que temos as obras em curso e que temos de desenvolver com qualidade e rapidez, prevendo-se que na fase final do ano possam estar concluídas e iniciar-se a atividade do LAR.

Para além dessa grande responsabilidade, a CERCIMONT desenvolverá o seu trabalho normal e fica a abertura da Instituição para ajudar e colaborar com outras organizações e a sociedade civil, no sentido da valorização da cidadania, dos valores sociais, das manifestações culturais e da dignidade humana.

Relativamente ao Orçamento salienta-se a continuidade das dificuldades pela baixa participação dos utentes, devido ao baixo rendimento familiar.

As despesas de pessoal são as mais representativas e, em tudo o resto as despesas são mínimas, mantendo-se o comportamento anterior.

As despesas em investimento em obras referenciadas, tem apoio financeiro de PARES, sendo o investimento próprio assumido pela Câmara Municipal.

Montalegre, novembro de 2024

O Presidente do Conselho de Administração

Fernando Rodrigues

Fernando Rodrigues
Ana Soares
[Signature]



CERCIMONT

Handwritten signature and initials.
Ana Brau

1. Recursos Humanos

A equipa de Recursos Humanos da CERCIMONT é composta por 12 trabalhadores do quadro para o CACI, cumprindo as exigências estabelecidas na Portaria 70/2021. Mais próximo do final do ano, podemos ter as instalações do LAR a funcionar e será atempadamente definido o quadro de pessoal, a cumprir nos termos da lei e conforme o número de utentes.

Cada equipa trabalha com autonomia dentro das orientações estabelecidas. Há funções determinadas para o pessoal técnico, monitores ajudantes e auxiliares e uma hierarquia estabelecida, seja no CACI o no futuro LAR.

O nosso compromisso laboral baseia-se na Lei e nos Acordos Sindicais com a CNIS que estabelece a nossa tabela salarial.

Queremos cumprir todas as obrigações legais e laborais, privilegiamos o trabalho de equipa e o diálogo permanente e estamos recetivos para trabalhar sempre na procura de melhores soluções gerais e pessoais, que possam fortalecer o espírito de tolerância e compromisso.

Para além dos direitos legais laborais, a Instituição concede ainda mais algumas regalias aos trabalhadores com o sentido de ajudar na melhor conciliação das funções laborais com a vida dos trabalhadores.

2. Contrato emprego/estágios profissionais IEFP

A Instituição pode recorrer a candidaturas e apoios a “contrato de emprego” e estágios profissionais do IEFP, ou recrutamento excecional apoiado pela Segurança Social ou outra.

3. Formação Profissional

A formação profissional dos trabalhadores é um direito e uma obrigação da Instituição. É fundamental para uma boa gestão de Recursos humanos e para termos funcionários mais aptos e capazes para prestarem sempre o melhor serviço. Trabalhadores bem formados, conhecedores e motivados, dão mais garantias de cumprirem o espírito da CERCIMONT.

A obrigatoriedade de assegurar 40 horas anuais de formação acarreta custos significativos porque muita desta formação acontece em regime pós-laboral e tem de ser pago serviço suplementar. Vamos continuar a dar prioridade aos programas do IEFP e dos nossos parceiros, FENACERCI, CONFECOOP, EAPN, que organizam formação de qualidade e sem custos para a entidade.

4. Plano Operacional do CACI/LAR

Cada equipa técnica elabora um plano de atividades, de acordo com os normativos legais, prevendo ocupação, formação e animação dos utentes e, alojamento, alimentação, tratamento de roupa e outras a definir para o LAR.

A CERCIMONT está disponível para cooperar com a autarquia, instituições e a sociedade civil nas iniciativas que projetem os valores sociais, culturais e civis e os objetivos gerais da Instituição.

Quadro de financiamento – LAR RESIDENCIAL

	Aprovado Candidatura Pares	Financiamento PARES	Empreitada
Obra	1.293.523,00 €	853.200,00 €	1.621.136,22 €
Majoração 20%		213.300,00 €	
Equipamento	80.703,00 €	64.562,00 €	80.703,00 €
Majoração 20%		16.141,00 €	
Projeto	28.600,00 €	22.880,00 €	28.600,00 €
Majoração 20%		5.720,00 €	
Fiscalização	52.500,00 €	40.700,00 €	51.200,00 €
Majoração 20%		10.500,00 €	
Total		1.227.003,00 €	1.781.639,00 €

IVA	409.777,02 €
Total	2.191.416,24 €
- 50% IVA Obra	186.430,67 €
TOTAL	2.004.985,58 €

Nota: temos de considerar a hipótese de aumento de custos de equipamentos porque os preços têm 3 anos. Há despesas administrativas, de apoio técnico e jurídico. Haverá ainda revisão de preços e eventuais trabalhos a mais.

Resumo

CACI	Total	PARES	INV. PROPRIO
	1.139.062,37 €	770.020,00 €	369.042,37 €

LAR	Total	PARES	INV. PROPRIO
	2.004.985,58 €	1.227.003,00 €	777.983,08 €

TOTAL	Total	PARES	INV. PROPRIO
	3.144.047,94 €	1.997.022,50 €	1.147.025,44 €

Assim a CERCIMONT necessita do valor referido, devendo ainda contar com outros:

	1.147.025,44 €
Trabalhos a mais e erros e omissões	50.000,00 €
Revisão de preços	90.000,00 €
Acréscimo preços equipamentos	<u>10.000,00 €</u>
	1.297.025,44 €

Assim, contraímos empréstimo de 1.000.000,00 €, por 15 anos.



Cam
Area Boas
A

ORÇAMENTO 2025



CERCIMONT

III. Orçamento – Apresentação/Resumo

Prevê-se gastos de **471.206,14 €**, rendimentos de **495.249,43 €** e investimento nas obras do CACI e do Lar Residencial, financiadas pelo PARES e pela Câmara Municipal que assume o encargo com empréstimo bancário e o necessário para complementar o investimento próprio.

Os gastos e rendimentos estão equilibrados com um saldo positivo previsto de **24.043,29 €**.

As **receitas** ou rendimentos estão muito dependentes do financiamento expresso no Acordo de Cooperação com a Segurança Social, com **288.947,42 €**, sendo que a verba prevista para o Lar é meramente indicativa porque não podemos prever a data de abertura. Há ainda o subsídio da Câmara Municipal de 24.000,00 € para o funcionamento e 93.600,00 € para suportar o empréstimo bancário.

No CACI, o cofinanciamento através da comparticipação dos utentes terá de se aproximar da referência da lei, sempre condicionado ao rendimento efetivo do agregado familiar, admitindo-se em 2025 atualizações e aumentos de 35% para 40% do rendimento per-capita, muito aquém dos 65% que a lei permite. O regulamento interno do LAR irá determinar as normas e condições legais.

Há outras receitas, mas muito pouco significativas.

Da parte da **despesa** somos muito restritivos. A despesa de pessoal com **272.253,37 €**, é uma previsão porque não temos data exata para abertura do Lar.

A outra despesa de maior volume é a alimentação, mas não temos cozinha e conseguimos preços muito vantajosos no serviço externo. Todos os outros encargos estão limitados ao mínimo para garantirmos a viabilidade do CACI e a sustentabilidade financeira, o que faremos também com o LAR.

Referir ainda que a despesa em pessoal representa emprego significativo e coloca-nos acima de muitas empresas locais pelo número total de postos de trabalho e pelo rácio de licenciados.

Tudo isto representa economia local que também temos obrigação de ajudar.

O Conselho de Administração


António Pedro Gomes dos Santos

Adriana Tereais Monteiro
Sílvia De Oliveira Martins



1. Recurso a crédito bancário

a) Longo prazo – 1.000.000,00 € até 15 anos

Novas instalações

Na continuação da deliberação de 2024, a CERCIMONT está autorizada a recorrer ao crédito bancário no valor de 1.000.000,00 € por um prazo de até 15 anos, sendo que a Câmara suporta os encargos e financia o restante valor necessário para cobrir o investimento próprio e os juros do encargo.

b) Curto/Médio Prazo – até 300.000,00 €

A CERCIMONT está autorizada a recorrer a crédito bancário de curto/médio prazo até 300.000,00 € para fazer pagamentos e depois receber do PARES.

CACI e LAR RESIDENCIAL

TOTAL DESPESA (previsto): 3.144.047,94 €

FINANCIAMENTO PARES: 1.997.022,50 €

FINANCIAMENTO PRÓPRIO: 1.297.025,44 €

Montalegre, novembro de 2024

O Conselho de Administração


Ana Branco




Ana Branco

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name "Dina Bo..." and other illegible marks.



CERCIMONT

Cooperativa de Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre, CRL

Orçamento

2025

ORÇAMENTO 2025

Handwritten signatures and initials:
 F...
 C...
 A...
 P...
 P...

GASTOS		CACI		LAR	
62	Fornecimentos e Serviços Externos				
621	Subcontratos				
621111	Subcontratos - Refeições Utentes	22 000,00	22 000,00	6 000,00	6 000,00
622	Serviços Especializados				
6221	Trabalhos especializados				
62211	Contabilidade	4 000,00		1 000,00	
6222	Publicidade e propaganda	80,00		20,00	
6223	Vigilância e segurança	560,00		140,00	
6224	Honorários (médicos, advogados,...)	2 000,00		3 000,00	
62262	Conservação-edifícios e out. const.	960,00		240,00	
62263	Conservação-equipamento básico	640,00		160,00	
62264	Conservação-equipamento transporte	800,00		200,00	
62265	Conservação-equipamento administrativo	240,00		60,00	
62265	Serviços Bancários	240,00		60,00	
62281	Outros Serviços	1 200,00	10 720,00	300,00	5 180,00
623	Materiais				
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	960,00		240,00	
6232	Livros e documentação técnica	200,00		50,00	
6233	Material de escritório	1 600,00		400,00	
6236	Material Didático/Outro	1 200,00		300,00	
6237	Produtos Alimentares	3 200,00		800,00	
	Produtos higiene pessoal	0,00		600,00	
	Rouparia	0,00		1 500,00	
62381	Material Campanhas angariação Fundos	5 000,00	12 160,00	0,00	3 890,00
624	Energia e Fluidos				
6241	Electricidade/Aquecimento	4 750,00		2 000,00	
62421	Gasoleo	1 200,00		300,00	
6243	Água	600,00	6 550,00	200,00	2 500,00
625	Deslocações, Estadas e Transportes				
62511	Desloc. e estadas	960,00		240,00	
6254	Transporte Utentes	400,00	1 360,00	100,00	340,00
626	Serviços Diversos				
62612	Aluguer Impressora	720,00		180,00	
62621	Despesas postais	120,00		30,00	
62622	Comunicação-telefones e out	800,00		200,00	
6263	Seguros	800,00		200,00	
6265	Contencioso e notariado	400,00		100,00	
62661	Despesas de representação	1 200,00		300,00	
6267	Limpeza, higiene e conforto	3 200,00	7 240,00	800,00	1 810,00
63	Gastos com Pessoal				
6321	Remunerações do pessoal	201 090,52		22 900,00	
635	Enc. s/rem.-pessoal	41 766,26		4 754,00	
636	Seguros Ac. Trabalho	4 590,00		521,00	
638	Outros gastos com pessoal	1 463,59	248 910,37	170,00	28 345,00
64	Gastos de Depreciação e Amortização				
64232	Deprec-edifícios e outras construções	21 664,20		23 831,92	
64233	Deprec-equipamento básico	5 872,11		3 101,95	
64235	Deprec-equipamento administrativo	124,26	27 660,57	0,00	26 933,87
68	Outros gastos e Perdas				
681	Impostos	1 600,00		400,00	
688321	Quotas Fenacerci / CNIS	1 600,00		400,00	
6897	Compensações ASU	3 780,00		0,00	
68888	Outros não especificados	1 200,00	8 180,00	300,00	1 100,00
69	Gastos e perdas de financiamento				
6911	Juros/encargos de financiamentos obtidos	17 614,22	17 614,22	32 712,11	32 712,11
Total Gastos			362 395,15		108 810,99

Total Gastos

471 206,14

Handwritten signature and initials:
 O. F. ...
 Ana Barros

RENDIMENTOS		CACI		LAR	
72	Prestações Serviços				
7211	Mensalidades - utilizadores	32 640,10		9 000,00	
7212	Mensalidades - ISS	244 877,42		44 070,00	
722	Quotas	1 000,00		1 000,00	
72325	Outros/Campanhas Angariação Fundos	5 500,00	284 017,52	5 500,00	59 570,00
75	Subsidios, Doações e Outros Legados à Exploração				
75121	Outras Entidades Publicas - Municipio Montalegre	41 614,22		32 712,11	
75122	Outras Entidades Publicas - IIEFP	5 000,00		5 000,00	
75166	Outros Subsidios	500,00		500,00	
7531	Donativos	1 000,00	48 114,22	1 000,00	39 212,11
78	Outros Rendimentos e Ganhos				
78166	Injunções	500,00		500,00	
78165	Consignação IRS	1 000,00		1 000,00	
78165	Reembolso IVA	2 500,00		2 500,00	
78168	Protocolo ASU	3 780,00		0,00	
7883	Imputação subsidios p/ investimento	26 366,05		25 689,53	
7888	Outros não especificados	500,00	34 646,05	0,00	29 689,53
	Total Rendimentos		366 777,79		128 471,64
	Excedente/Defice Orçamental		4 382,65		19 660,65

Total Rendimentos **495 249,43**

Total Excedente/Defice Orçamental **24 043,30**

INVESTIMENTOS		
		2025
43	Ativos Fixos Tangiveis	
	Lar residencial (PARES)	1 600 000,00
	CACI (PARES)	900 000,00
	Total	2 500 000,00

ORÇAMENTO 2025

Plano de Financiamentos a obter				
		PARES	Banco	Total
	Lar residencial	867 000,00	650 000,00	1 517 000,00
	CACI	540 000,00	350 000,00	890 000,00
	Total	1 407 000,00	1 000 000,00	2 407 000,00

PRINCIPAIS RESPOSTAS SOCIAIS / ESTABELECIMENTO COMPARTICIPADAS					
TIPO RESPOSTA SOCIAL	N.º MÉDIO UTENTES (Ano)	VALOR MÉDIO COMPARTICIPAÇÃO (conta 7212)	VALOR MÉDIO FAMÍLIAS (conta 7211)	RECEITA ANUAL	N.º MÉDIO RECURSOS HUMANOS (FTE)
2203-Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão	30	8 162,58	1 088,00	277 517,52	12
2205-Lar Residencial	10	4 407,00	900,00	53 070,00	2

Montalegre, 05 de Novembro de 2024

O Contabilista Certificado,

O Conselho de Administração,

Assinado por: **Maria de Fátima Alves Gomes Ramos**
 Num. de Identificação: 11122249
 Data: 2024.11.05 15:24:36+00'00'
 Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
 Atributos certificados: **Membro da OCC nº 54028**



[Handwritten signature]

Ana Rodrigues dos Santos Branco
Adriana Joais Fonteiro
Silvia De Oliveira Martins



IV. Conclusão

É este O Plano de Atividades e Orçamento que temos. É o possível perante as dificuldades que enfrentamos, mas responde às necessidades imediatas de funcionamento do CACI e, na parte final do ano do LAR. Refere tarefas e ambições por mais e melhor serviço para a área da deficiência em Montalegre, apontando-se para um novo patamar concreto em termos de investimentos, prestação de serviços e criação de emprego, agora também com o LAR.

Foi e continuará a ser um trabalho de todos, contando também com o indispensável empenho de toda a equipa de funcionários e outros colaboradores, a quem desde já agradecemos, para a realização deste Plano de Ação, para o sucesso e a credibilidade desta Instituição.

De referir, finalmente, que sem o apoio da Câmara Municipal do serviço de transportes aos utentes, para além da cedência das instalações, não seria possível o funcionamento do CACI, pelo que fica o nosso reconhecimento em nome de todos, e o pedido de renovação deste esforço financeiro que tem como contrapartida a prestação de um serviço social da maior importância, e a criação e manutenção de 12 postos de trabalho em Montalegre.

Mas o que se fez em 2024 com o início das obras, permitiu levar para a frente as novas instalações e garantir a manutenção dos 12 postos de trabalho e aumentar para 30 com o novo Lar Residencial que irão funcionar na parte final de 2025.

Montalegre, novembro de 2024

A Administração da CERCIMONT

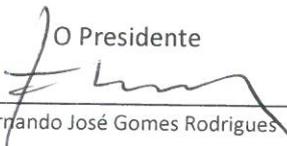
Ana Rodrigues Lourenço Branco
Adriana Joais Taveira
Sílvia De Oliveira Martins

Aprovação do Plano de Ação e Orçamento 2025

O presente Plano de Ação e Orçamento para 2025 foi votado e aprovado em reunião do Conselho de Administração de 18 de novembro de 2024, e mereceu o PARECER FAVORÁVEL do Conselho Fiscal, que se encontra anexo aos documentos.

O Conselho de Administração,

O Presidente



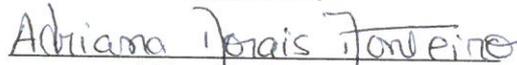
Fernando José Gomes Rodrigues

A Vice-Presidente



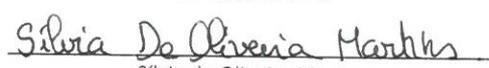
Maria Gorete dos Santos Carneiro

O Secretário



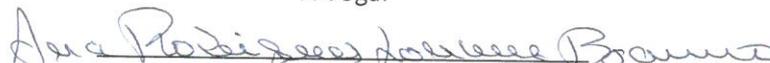
Adriana Morais Monteiro

A Tesoureira



Sílvia de Oliveira Martins

A Vogal

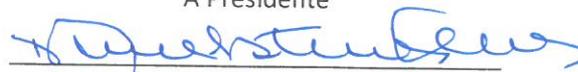


Ana Rodrigues Lourenço Branco

Aprovado pela Assembleia Geral em 27 de dezembro de 2024

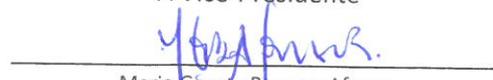
A Mesa da Assembleia Geral,

A Presidente



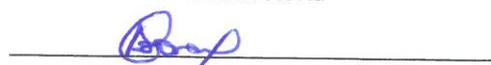
Maria Irene Esteves Alves

A Vice-Presidente



Maria Gorete Barroso Afonso

A Secretária



Sónia de Jesus Fernandes Gonçalves

Parecer do Conselho Fiscal

Plano de Atividades e Orçamento 2025

Aos 18 (dezoito) do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), pelas 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) reuniu na sua sede, na Av. Nuno Alvares Pereira n.º 553, em Montalegre, o Conselho Fiscal da CERCIMONT, Cooperativa de Educação Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montalegre - CRL, no cumprimento da alínea e) do n.º 1 do Artigo 38º dos estatutos da Instituição, para se pronunciar sobre a análise que efetuou ao Plano de Atividades e Orçamento proposto pela Administração para o ano de 2024 e sobre os quais o Conselho Fiscal emite o seguinte Parecer

1. PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2025

- a) Analisamos o **Plano de Ação** apresentado pela Administração, que segue a estratégia dos anteriores, o qual mereceu o nosso acordo.
- b) O **Orçamento** prevê uma receita de **495.249,43 €**, uma despesa de **471.206,14 €** e um saldo de **24.043,29 €** e ainda o valor de depreciação e amortizações de **54.594,44 €**.
- c) O **Orçamento** contempla as despesas obrigatórias e as receitas previsíveis de investimento em novas instalações em curso financiadas pelo PARES e pela Câmara Municipal, que podem atingir, o valor de perto de 3.200.000,00 na sua totalidade.
- d) Constatamos que o **Orçamento** e todos os documentos foram elaborados tendo em conta as execuções anteriores pela equipa de contabilidade contratada pela CERCIMONT.

2. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DA CERCIMONT NO VALOR DE 1.000.000,00 € ATÉ 15 ANOS

As obras das novas instalações, equipamentos e fiscalização totalizam 3.200.000,00 € €, havendo financiamento PARES de 1.997.022,50 €.

Para suportar o financiamento próprio, que tem de contar ainda com eventuais trabalhos a mais e erros e omissões, revisão de preços e acréscimo no preço do equipamento, é necessário prosseguir com o processo de empréstimo bancário, agora de 1.000.000.00 € já autorizado



CERCIMONT

anteriormente, sendo que a Câmara se comprometeu a financiar a totalidade do investimento próprio e o encargo com juros.

3. EMPRÉSTIMO CURTO/MÉDIO PRAZO

A CERCIMONT pode recorrer a empréstimo de curto/médio prazo até 300.000,00 € para proceder ao pagamento da obra para depois ser reembolsado pelo Programa PARES.

PARECER

Face ao exposto emite-se PARECER FAVORAVEL e recomendamos aos cooperantes:

- a) Que APROVEM O PLANO DE AÇÃO
- b) QUE APROVEM O ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
- c) QUE APROVEM O EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A LONGO PRAZO PROPOSTO
- d) QUE APROVEM O EMPRÉTIMO BANCÁRIO A MÉDIO PRAZO PROPOSTO

Deliberação: APROVADO por unanimidade

Montalegre, 18 de novembro de 2024

O conselho Fiscal

O Presidente

João Gonçalves Surreira

A Vogal

Maria João Pedreira

A Vogal

Maria do Carmo Costa